

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº 011/2020 de 04 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para resultado final das propostas culturais e pagamento de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de Calamidade Pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, BAHIA**, em conjunto com a Diretoria de Cultura do Município, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Nova, e tendo em vista o que dispõe a Lei 14017/2020 (Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da data do resultado final das propostas culturais **para o dia 08/12/2020** e prorroga a data de pagamento dos recursos **para dia 08/12/2020 a 10/12/2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020**.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, Bahia, em 04 de dezembro de 2020


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal
CPF: 985.784.343-00

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA